

Plano Diretor de Tecnologia da Informação



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INTRODUÇÃO

A Tecnologia da Informação – TI assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, tangenciando suas áreas negociais. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prime pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e ações da TI e as estratégias organizacionais. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las.

No cenário de constantes mudanças, o PDTI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades. Representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TI na organização, minimizando o desperdício, garantindo o controle na aplicação dos recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorando o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Secretária de Administração Prefeitura Municipal de Cruzeiro



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro vem passando por vários processos de reorganização, realinhamento tecnológico e de infraestrutura física do parque computacional, para gerar condições para cumprir sua missão e seu plano estratégico.

O mercado tecnológico indica como tendências aplicáveis à atuação dos Órgãos Públicos, no decorrer dos anos, redes com alta velocidade, interoperabilidade de aplicações, maior produtividade no desenvolvimento de sistemas, sistemas de gerência de bancos de dados de grande capacidade de armazenamento, segurança da informação, alto nível de conectividade e interação com novas linhas de atuação através de canais virtuais e governo eletrônico.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) apresentado neste documento identifica os meios necessários (estruturas, processos, recursos humanos e materiais), e planeja a sua implementação em nível tático, de forma a contemplar o desenvolvimento institucional esperado para os próximos anos. Trata-se de um documento que fundamentará o planejamento operacional.

O foco deste PDTI está nos projetos e ações contínuas de TI alinhadas às necessidades da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e às novas diretrizes governamentais para as áreas de Tecnologia da Informação da Administração, visando à melhoria contínua do modelo de governança.

As diretrizes estabelecidas neste PDTI aplicam-se a todas as unidades administravas existentes e outras unidades que venham a surgir durante o período de validade. O documento deverá ser observado por todos os servidores, bem como pelos colaboradores que prestarão serviço em razão de Contrato Administrativo e por outros órgãos da Administração Municipal, instituições ou empresas privadas quando da execução de ações ou serviços de TI mediante acordo, contrato, convênio ou termo congênere.

O PDTI deve ser avaliado periodicamente e ajustado para melhor atendimento dos serviços prestados pela área de TI. Os aspectos táticos e operacionais decorrentes do PDTI serão definidos em conjunto com representantes dos departamentos. Esta proposta consiste para melhoria do ambiente atual, ao respectivo plano de ação para a implantação do projeto, um período de 02(dois) anos.



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os objetivos estratégicos da Diretoria de Tecnologia da Informação, devidamente alinhados aos propósitos da gestão municipal, apresentam-se como tangíveis dentro de um prazo de 02 (dois) anos, a contar a partir de janeiro de 2020. Porém, a volatilidade do segmento de tecnologia da informação exige manutenção constante do plano haja vista a possibilidade de mudanças de tendências.

DOS OBJETIVOS

- Assegurar a Prefeitura Municipal suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz;
- Facilitar aos interessados a obtenção das informações disponíveis, resguardados os aspectos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade, bem como restrições administrativas e limitações legais;
- Estimular o uso racional dos recursos de tecnologia da informação, visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação;
- Estimular o desenvolvimento, a padronização, a integração, a interoperabilidade, a normalização dos serviços de produção e disseminação de informações, de forma desconcentrada e descentralizada;
- Propor adaptações institucionais necessárias ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão dos recursos de tecnologia da informação;
- Estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores que atuam na área de tecnologia da informação;
- Definir a política estratégica de gestão de tecnologia da informação do Poder Executivo Municipal;
- Melhorar condições de trabalho da equipe de tecnologia da informação através da reorganização no quadro de funcionários do departamento;
- Assegurar ganho de desempenho na conectividade entre unidades remota internamente na rede local;
- Reformulação do Data Center, com reestruturação física da sala e modernização de equipamentos de tecnologia da informação;
- Consolidar a infraestrutura de servidores com novas aquisições, readequações e upgrades estruturais;
- Promover a segurança lógica da rede através de segmentações físicas, lógicas, controle de acesso a rede lógica e soluções de armazenamento seguro;
- Promover segurança por meio de políticas, planos, documentações e reorganização formal das rotinas de trabalho da unidade de tecnologia da informação;



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Aprimorar processos e sistemas de atendimento a usuários de tecnologia da informação;
- Implantar novos sistemas corporativos para automatizar rotinas de trabalho e reduzir custos operacionais;
- Promover a inclusão digital e social por meio de programas municipais;

GRUPO DE TRABALHO DO PDTI

O GRUPO DE TRABALHO DO PDTI – GT - é um órgão colegiado, formado por membros das áreas finalísticas e da área de TI, que tem o objetivo de promover a entrega de valor por meio da TI e do uso estratégico da informação na PMC. Nesse sentido, a principal tarefa do GT é cuidar para que a formulação e a implementação das estratégias e planos de TI estejam harmonizadas com os objetivos da PMC.

A composição do GT é muito relevante para o sucesso do PDTI, caberá a essa equipe realizar a maioria das atividades previstas. Portanto, é primordial considerar a disponibilidade dos participantes para execução dos trabalhos. Seus integrantes devem possuir perfil colaborativo e integrador, em proporção de 70% serem funcionários de carreira, conhecimento da cultura organizacional e da sua área de atuação na PMC. O GT é um fórum de debates, negociações, tomada de decisões e resolução de problemas em relação aos assuntos do PDTI.

Em relação aos direcionamentos dados pelo GT, temos como exemplos: a definição de prioridades para os projetos e ações de TI, a tomada de decisão em relação aos recursos orçamentários para a viabilização da implementação dos planos e a deliberação sobre as estratégias, planos e políticas do PDTI para toda a PMC.

MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gerenciar, planejar e delegar responsabilidades, definir objetivos, metas. Atender as necessidades dos membros e colaboradores.

- Acompanha, gerencia as atividades e equipamentos da área de Informática de todas
 Secretarias envolvidas no PDTI;
- Elabora estratégias, procedimentos, contingências, visando a segurança a níveis de dados e a continuidade dos serviços de TI durante a execução do PDTI;
- exerce as atribuições delegadas pelo Secretário da Pasta ou por seu substituto legal;
- coordenar a implementação do Plano Diretor de Informática do Município;

MEMBRO

Coordenar os serviços da área de tecnologia da informação na implantação do PDTI.



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Zelar pela qualidade e eficiência da execução dos serviços da área de tecnologia da informação durante a execução do PDTI;
- coordenar os serviços e procedimentos relativos à tecnologia da informação, na implementação do PDTI, de acordo com as diretrizes da Administração;

COLABORADORES

Integrantes das áreas finalísticas que possui perfil colaborativo e integrador, conhecimento da cultura organizacional e da rotina da sua secretaria. Será responsável pelo inventário das necessidades, diagnóstico e identificação das ações prioritárias para o PDTI em seu departamento na PMC.

DETALHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDTI

IVENTARIAR RECURSOS

O departamento de Informática realiza inventário para indicar o quantitativo de recursos disponíveis, tais como serviços, infraestrutura, pessoal, para o atendimento das demandas do PDTI.

Considerando os seguintes critérios:

- a infraestrutura disponível suporta a atual demanda e àquela prevista para o período de abrangência do PDTI;
- há necessidade de adequação da infraestrutura atual em função da manutenção e da execução do PDTI (ajustes, inclusões e exclusões);
- há necessidade de adequação em função das mudanças tecnológicas provocadas por demandas de uso de novas tecnologias;
- há necessidades de aumento ou realocação de pessoal de TI, em função dos processos provocados pela execução do TI e, segundo as expectativas de demandas das respectivas áreas;

Com base no inventário de recursos disponíveis e nas informações levantadas, o departamento de informática identifica as ações e prioridades para atender as demandas do PDTI.

CONSULTAR ÁREAS DA PMC SOBRE DEMANDAS DE TI.

O GT efetua consulta às diversas áreas da PMC para levantar as possíveis necessidades.

AVALIAR AS DEMANDAS RECEBIDAS



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O departamento de TI faz a triagem inicial das demandas enviadas pelo GT, as quais integrarão o PDTI, selecionando as que estão de acordo com o PLANO DIRETOR e se são passíveis de execução, considerando os recursos existentes.

PRIORIZAR E APROVAR AÇÕES

As ações consolidadas serão submetidas para análise, verificando se são razoáveis, justificáveis e se o seu atendimento efetivamente contribui para os objetivos da PMC, direta ou indiretamente. As ações priorizadas e aprovadas integrarão o PDTI, as ações não aprovadas e não priorizadas serão submetidas para reexame em um próximo ciclo de elaboração.

A priorização das necessidades é realizada utilizando uma matriz com os seguintes critérios:

- Restrição Orçamentária
- Impacto Financeiro
 - o O projeto/melhoria impacta a gestão financeira da PMC positivamente
- Economia de Despesa
 - O projeto/melhoria visa garantir a qualidade da gestão do gasto público (controle), podendo gerar uma redução de despesas da PMC
- Impacto na Administração
 - O projeto/melhoria promove impacto positivo (abrangência / qualidade na prestação do serviço) na gestão da PMC.

HOMOLOGAR O PDTI.

De posse de todas as análises feitas e de todas as ações aprovadas pelo Grupo de Trabalho o Departamento de Tecnologia da Informação consolida o PDTI.

FATORES CRÍTICOS PARA A MANUTENÇÃO DO PDTI

Os fatores críticos de sucesso são premissas assumidas que devem ser obrigatoriamente atendidas para a manutenção do PDTI. Identificamos as seguintes condicionantes para o sucesso:

- Alinhamento das ações de TI ao PDTI;
- Disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, de ferramentas de suporte e de recursos humanos;
- Monitoramento e controle periódico e estruturado das iniciativas e projetos de TI;
- Divulgação institucional das ações e projetos de TI;
- Definição e divulgação da Matriz de Responsabilidade de todos os atores envolvidos no processo de gestão, execução e controle do PDTI;
- Criação de um Grupo de Trabalho visando a gestão, implantação e avaliação das ações estabelecidas;
- Comprometimento do Grupo de Trabalho do PDTI com as atribuições inerentes ao processo.
- Profissionais qualificados para a gestão dos projetos relacionados aos sistemas de TI.



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AÇÕES INICIALMENTE PROPOSTAS

- Abertura de concurso publico para aumento no efetivo de funcionários de TI fevereiro / 2020
- Implantação de nova estrutura de interconexão de rede, bem como telefonia e acesso à internet junho / 2020
- Padronização dos equipamentos de TI e gradual atualização do parque de máquinas. 30% do parque de máquinas em dezembro / 2020
- Adição de serviços online janeiro / 2021
- Melhoria na infraestrutura de rede interna fevereiro / 2021
- Melhoria na infraestrutura do CPD, adicionando serviços de TI para os usuários internos na PMC – janeiro / 2021

Planejamento para próximos 4 anos – Ações propostas

- Locação em massa de equipamentos de TI para renovação e atualização do parque de maquinas da PMC para aumento da qualidade do serviço oferecido ao cliente interno e redução do tempo de parada. - Julho/2022
- Desconexão de todos os equipamentos Wi-fi da rede interna PMC e fornecimento da conexão Wi-fi por outros links - abril/2023
- Ampliação do uso de maquinas locadas nos moldes da realizada em julho/2022 para aumento da cobertura de novas e modernas maquinas no uso da administração pública. Dez/2023
- Disponibilização de conexão Wi-fi para a população em mais 10 praças e parques Dez/2023
- Atualização das maquinas e serviços do CPD contanto com novas maquinas de borda, novas maquinas de gestão de usuários, nova tecnologia de armazenamento de dados e backup. – Julho/2024
- Avaliação do item acima, para decisão de investimento em maquinas próprias ou uso de serviços de mercado para a nuvem. - Julho/2024
- Instalação de equipamentos de iluminação publica inteligente com o uso da tecnologia IOT (Internet das coisas) - agosto/2026
- Reavaliação das maquinas alugadas em julho/2022 e para possível renovação da locação com substituição por maquinas mais novas. - Dez / 2024.

Bruno da Silva Araújo	Felipe Pereira Arantes	Guilherme Roccato Junior
Dionatan Henrique de		Jhon Kennedy de
Almeida Pereira		Almeida Pereira
Novais		Novais